

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 111/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.07.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019359/97-31, nos termos do parecer nº 108/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

autorizar a Professora Wrana Maria Panizzi, Reitora Magnífica, a submeter ao Ministério da Educação e do Desporto o pedido de afastamento do País, visando, no período de 11 a 25.07.97, realizar visitas técnicas a universidades e instituições não governamentais inglesas e portuguesas que planejam, avaliam e financiam o Ensino Superior, como integrante da delegação de Reitores, com ônus SESu/MEC e UFRGS.

Porto Alegre, 25 de julho de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.